DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1123** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.621/26 – de 15 de abril de 2026.

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta do Município de Gabriel Monteiro e dá outras providências"

Renée Crema Vidoto, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta do Município de Gabriel Monteiro, o expediente nos dias 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 15 de abril de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 10.288/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **SÉRGIO DOS SANTOS,** Registro/Matrícula nº 000765, lotado no cargo de Tratorista de Máquinas Agrícolas, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 19/04/24 a 18/04/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 15 de abril de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.289/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **IRIS FERREIRA,** Registro/Matrícula nº 002000, lotado no cargo de Auxiliar de Odontologia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/09/24 a 30/08/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 15 de abril de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Errata

PORTARIA Nº 10.287/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLAUDECIR BARROS,** Registro/Matrícula nº 002001, lotado no cargo de Zelador do Desporto Municipal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 17/04/24 a 16/04/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 13 de abril de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 23/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de orientação, assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil e financeira, voltados à gestão pública municipal, foi ratificado a Empresa: F G de farias Consultoria, CNPJ nº 11.107.958/0001-00, totalizando R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) anual.

Gabriel Monteiro/SP, 16 de abril de 2.026.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2025

Convocam-se os candidatos abaixo classificados no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, aos cargos abaixo discriminados, para efetuarem a entrega de documentação de posse/nomeação e realização de exame médico admissional de que trata o item 14.7 e 14.8 do edital, sendo que o prazo para o devido cumprimento será até 17/05/2026, junto à Divisão de Recursos Humanos desta prefeitura.

Atendente Administrativo e Financeiro:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Breno Luiz Cordeiro dos Reis Santos - 85527	1º

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Francieli Aparecida Marola - 82502	5º
Heloisa Helena dos Santos Mattos - 82823	6º

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Fernando Santos Pitelli - 82600	5º
Jefferson Aparecido Ribeiro dos Santos - 82922	6º

Coordenador Municipal de Esporte:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Leonardo dos Santos Ramos - 84381	1º

Encarregado do Setor de Licitações:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Lara Caroline Bueno Arriero - 82395	1º

Enfermeiro:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Rosana Aparecida Belini Franzin dos Santos - 83036	2º
Alessandra Cristiane Alves do Nascimento - 85282	3º

Escriturário II:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Igor Antônio Ikegame Gomes - 81381	1º

Farmacêutico 40H:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Aline Otaviano da Silva - 83661	1º

Fisioterapeuta:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Júlia Maia Viudes Agostinho - 82929	1º

Guarda Noturno:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Fábio Mágno da Conceição - 81350	5º
Claudemar Lopes - 81312	6º

Mecânico:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Paulo Emerson Souza - 82506	1º

Médico 20H:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Katiele Dalla Vecchia Fernandes - 81222	1º
Anna Flávia Ferreira Venâncio - 85791	2º

Psicopedagoga 30H:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Melani Cristi Herrero - 82070	2º

Tratorista de Máquinas Agrícolas:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Luiz Carlos Boiago - 84221	1º

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 16 de abril de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

.....

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 046-GM/25

Data de Protocolo: 01/12/2025 Nº CEVS: 351650701-960-000027-1-2

Razão Social: Marcia Angélica Passetti Villa

CNPJ/CPF: 35.245.238/0001-61

Endereço**:** Rua Valério Vendrame Vidoto, 223

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-079 UF: SP

Resp. Legal: Marcia Angélica Passetti Villa

CPF: ***269228**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Espaço Marcia Villa.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 06 de Março de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 002-GM/26

Data de Protocolo: 20/01/2026 Nº CEVS: 351650701-960-000002-1-3

Razão Social: Aparecida Polônia Bigatão Brogin

CNPJ/CPF: ***567298**

Endereço**:** Rua dos Lavradores, 240

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-063 UF: SP

Resp. Legal: Aparecida Polônia Bigatão Brogin

CPF: ***567298**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salão de Cabeleireira Unissex.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 09 de Fevereiro de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 043-GM/25

Data de Protocolo: 28/11/2025 Nº CEVS: 351650701-561-000048-1-2

Razão Social: E. C Filete Lanchonete e Restaurante

CNPJ/CPF: 49.731.545/0001-67

Endereço**:** Avenida Padre Tiago Jacobus Buner, 960

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-003 UF: SP

Resp. Legal: Eliane Cristina Filete

CPF: ***507038**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Lanchonete e Restaurante Ki Sabor.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 09 de Fevereiro de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 044-GM/25

Data de Protocolo: 01/12/2025 Nº CEVS: 351650701-109-000009-1-4

Razão Social: Ivania Aparecida de Souza Tessaro

CNPJ/CPF: 31.245.758/0001-13

Endereço**:** Avenida Jose Lopes Peres, 369

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-005 UF: SP

Resp. Legal: Ivania Aparecida de Souza Tessaro

CPF: ***442528**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Sal Doce Padaria.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 09 de Dezembro de 2025.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 042-GM/25

Data de Protocolo: 28/11/2025 Nº CEVS: 351650701-561-000018-1-3

Razão Social: Jussara Rosingelica da Silva

CNPJ/CPF: 27.631.823/0001-71

Endereço**:** Avenida Nova Olimpia, 500

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-002 UF: SP

Resp. Legal: Jussara Rosingelica da Silva

CPF: ***641058**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Restaurante Tempero Caseiro.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 09 de Dezembro de 2025.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 001-GM/26

Data de Protocolo: 19/01/2026 Nº CEVS: 351650701-960-000022-1-6

Razão Social: Maria Conceição Feltrin de Azevedo

CNPJ/CPF: ***038638**

Endereço**:** Avenida Nova Olimpia, 359 A

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-002 UF: SP

Resp. Legal: Maria Conceição Feltrin de Azevedo

CPF: ***038638**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salão da Pé.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 09 de fevereiro de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 047-GM/25

Data de Protocolo: 02/12/2025 Nº CEVS: 351650701-863-000006-1-2

Razão Social: Juliana Marques Guarino

CNPJ/CPF: ***070788**

Endereço**:** Rua Dr. Carlos Wagner de Azevedo Ignes, 400

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-033 UF: SP

Resp. Legal: Juliana Marques Guarino

CPF: ***070788**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Juliana Marques Guarino.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 09 de Dezembro de 2025.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 008-GM/26

Data de Protocolo: 23/02/2026 Nº CEVS: 351650701-108-000002-1-3

Razão Social: Industria Comercio e Moagem de Café Ceres Ltda.

CNPJ/CPF: 64.971.294/0001-81

Endereço**:** Avenida Nova Olímpia, 582

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-002 UF: SP

Resp. Legal: Carlos Renato Bernabe

CPF: ***218678**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Café Ceres.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 06 de março de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 007-GM/26

Data de Protocolo: 23/02/2025 Nº CEVS: 351650701-471-000016-1-9

Razão Social: Suelen Shinjo Takahashi -ME

CNPJ/CPF: 20.968.485/0001-19

Endereço**:** Avenida Jose Lopes Peres, 359

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-005 UF: SP

Resp. Legal: Suelen Shinjo Takahashi

CPF: ***140031**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Mercearia Cheiro Verde.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 06 de março de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 010-GM/26

Data de Protocolo: 27/02/2026 Nº CEVS: 351650701-863-000003-1-0

Razão Social: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ/CPF: 44.431.161/0001-05

Endereço**:** Rua dos Fundadores, 173

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-009 UF: SP

Resp. Legal: Ariadna Alves Botega Vidoto

CPF: ***598248**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Ubs III de Gabriel Monteiro.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 06 de março de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 003-GM/26

Data de Protocolo: 20/01/2026 Nº CEVS: 351650701-960-000023-1-3

Razão Social: Silvia Elena de Almeida Moreira

CNPJ/CPF: 22.467.813/0001-29

Endereço**:** Rua Lucia Izar Kassawara, 33

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-077 UF: SP

Resp. Legal: Silvia Elena de Almeida Moreira

CPF: ***834308**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salão da Silvia.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 09 de fevereiro de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: 045-GM/25

Data de Protocolo: 01/12/2025 Nº CEVS: 351650701-561-000025-1-8

Razão Social: Maria de Fatima Franca Lanchonete - ME

CNPJ/CPF: 29.037.994/0001-00

Endereço**:** Avenida Padre Tiago Jacobus Buner, 759

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-003 UF: SP

Resp. Legal: Odair Hernandes

CPF: ***275998**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Odair Lanches.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Gabriel Monteiro, 06 de março de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Indeferimento referente ao protocolo:001-GM/25

Data de Protocolo: 06/01/2026 Nº CEVS: 351650701-561-000056-0-6

Razão Social: 58.641.837 Ellen Kimie Nishida
CNPJ/CPF: 58.641.837/0001-08
Endereço**:** Rua Jesuíno Gilmar Fiorussi, 420
Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-023 UF: SP
Resp. Legal: Ellen Kimie Nishida
CPF: ***786248**

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, indefere o protocolo do Estabelecimento Ellen Kimie Nishida.

.

Gabriel Monteiro, 06 de março de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 004-GM/26

Data de Protocolo: 02/02/2026 No. CEVS: 351650701-863-000002-1-3

Razão Social: Jocemara Aparecida Gonçalves Lopes
CNPJ/CPF: ***668658**
Endereço: Rua dos Lavradores, 98
Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-063 UF: SP
Resp. Legal: Jocemara Aparecida Gonçalves Lopes
CPF: ***668658**

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento Consultorio Odontologico .

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 06 de março de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 005-GM/26

Data de Protocolo: 03/02/2026 No. CEVS: 351650701-960-000029-1-7

Razão Social: Fabio Dantas Nascimento
CNPJ/CPF: ***165305**
Endereço: Avenida Vereador Antenor dos Santos, 406
Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-073 UF: SP
Resp. Legal: Fabio Dantas Nascimento
CPF: ***165305**

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento Fabio Cortes.

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 03 de março de 2026.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 014-GM/26

Data de Protocolo: 06/04/2026 No. CEVS: 351650701-960-000017-1-6

Razão Social: Edilaine Cristina Begoti Lacerda
CNPJ/CPF: 31.041.580/0001-99
Endereço: Rua Guaicurus, 148
Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-011 UF: SP
Resp. Legal: Edilaine Cristina Begoti
CPF: ***997298**

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salao da Edilaine .

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 13 de Abril de 2026.

.....